SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO – Nº 001/2024
RESULTADO DE SELEÇÃO DE ARTESÃO PARA LOCAÇÃO DE ESTANDE E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS

O Serviço Social do Comércio, pessoa jurídica de Direito Privado e sem fins lucrativos criada em cumprimento ao Decreto-lei nº 9.853 de 13/09/1946, regulamentada pelo Decreto nº 60.334, alterado pelo Decreto nº 61.836 de 05/12/1967, através da Administração Regional no Estado da Bahia (Sesc/BA), com sede administrativa inscrita no CNPJ sob o nº 03.591.002/0001-90, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/BA, torna pública o RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 2024, bem como CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS dos selecionados para exposição e comercialização de artesanato nos estandes do Centro de Convivência, situado na Rua Chile, 15, Centro Histórico de Salvador.

1 – DOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS
1.1 – Categoria A
Sem inscrições

1.2 – Categoria B
Sem inscrições

1.3 – Categoria C
- ✓ Gessilene Simões dos Santos Conceição – Categoria C – Nº Inscrição: 001 – Classificada
- ✓ Creuza Arouca Santos – Categoria C – Nº Inscrição: 002 – Classificada

1.4 – Categoria D
Sem inscrições

1.5 – Categoria E
- ✓ Maria José Ribeiro das Neves – Categoria E – Nº Inscrição: 001 – Classificada
- ✓ Edelsuita Maria de Santana – Categoria E – Nº Inscrição: 002 – Classificada
- ✓ Lucimar Conceição Silva Araújo – Categoria E – Nº Inscrição: 003 – Classificada
- ✓ Francisca Azevedo da Silva – Categoria E – Nº Inscrição: 004 – Classificada
- ✓ Percília Silva dos Santos – Categoria E – Nº Inscrição: 005 – Classificada

2 – DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

Os classificados na seleção deverão comparecer na **Unidade do SESC Centro de Convivência** (Rua Chile, 15, Centro Histórico de Salvador), no período de **27 a 29 de fevereiro de 2024**, no horário de **9h às 11h e de 14 às 16h**, para **assinatura do contrato** e **pagamento do valor de R$ 100,00** (cem reais) na Tesouraria do Centro de Convivência, conforme explicitado no edital de Chamamento Público para Credenciamento.

O não comparecimento no período informado para assinatura e pagamento, conforme interesse e conveniência do SESC, implicará em perda do direito de celebrar o contrato, não havendo nova chamada posteriormente, ainda que haja prazo de validade para o resultado deste chamamento.

Cada contrato permitirá a utilização do estande para exposição e venda de artesanato durante **01 mês**, podendo ser **renovado por igual período, uma única vez**, através de nova assinatura. Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo pelo SESC sem que nada haja a reclamar.

Salvador, Bahia, 20 de fevereiro de 2024.